



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Email: [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/35/F	106-24/01	16-01-2014

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 172/X – ÁGUA COM BACTÉRIAS NA GRACIOSA – ENCERRAMENTO DO HOTEL GRACIOSA RESORT E DAS TERMAS DO CARAPACHO**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscritos pelos Senhores Deputados João Bruto da Costa e Valdemiro Vasconcelos do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

Questão n.º1

Na sequência da notificação enviada pela Administração Regional de Saúde do Norte sobre o diagnóstico de uma situação de Doença do Legionário num indivíduo que passou férias na Ilha Graciosa foi feita a investigação ambiental com colheita de água no hotel onde este esteve alojado, que revelaram alterações nos parâmetros relacionados com a Legionela.

Relativamente às análises de água da rede pública estas são da responsabilidade da Câmara Municipal e sempre que existam alterações devem ser comunicadas à Delegação de Saúde. Até à data não temos notícia de notificações feitas por alterações dos parâmetros analíticos da água da rede pública.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Questão n.º 2

Foram disponibilizadas a todos os trabalhadores que participaram nas operações de descontaminação da água do hotel máscaras de Proteção Individual que não permitem a inalação de partículas que possam transportar a bactéria Legionela.

Questão n.º3

A realização de análises regulares às águas da rede pública da Graciosa é da responsabilidade da Câmara Municipal e a realização periódica de análises às águas das unidades hoteleiras é da responsabilidade das mesmas segundo um plano de manutenção periódico conhecido pelas mesmas unidades hoteleiras. Cada uma das instituições tem obrigação de notificar a Delegação de Saúde da Graciosa de eventuais alterações para que esta atue em conformidade no sentido de ajudar a resolver o problema detetado.

Questão n.º4

Os motivos do encerramento das Termas do Carapacho constam do comunicado de 3 de dezembro p.p., da administração da unidade hoteleira e das termas, no qual se poder ler o seguinte:

"1 - Foi informada da presença de elementos bacteriológicos, nas análises efetuadas em amostras na água desta unidade hoteleira.

2 - Tal situação levou a que esta administração, conforme indicações das autoridades competentes, encerrasse temporariamente o Graciosa Hotel, até estarem garantidas todas as condições que assegurem a atividade da unidade hoteleira, com total segurança para os seus clientes e colaboradores.

3 - É também responsável pela exploração das Termas do Carapacho, uma valência de que boa parte dos clientes do Graciosa Hotel usufrui.

4 - Existem também colaboradores comuns ao Graciosa Hotel e às Termas do Carapacho, prestando serviço nestas duas valências.

Por estas razões, decidimos, a título preventivo, mandar efetuar análises detalhadas à água, equipamentos e demais materiais utilizados no normal funcionamento das Termas do Carapacho, pois é preocupação desta empresa, garantir sempre os mais elevados níveis de segurança a todos os seus clientes e colaboradores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Acrece salientar no entanto que as últimas análises efetuadas não apresentaram qualquer indício da presença de Legionella nas Termas do Carapacho.

Assim e essencialmente por razões de ordem operacional e rentabilização dos recursos humanos existentes, tendo em conta que clientes e colaboradores mantinham uma utilização comum do Graciosa Hotel e das Termas do Carapacho, decidiu esta administração optar pelo encerramento das termas, até estar totalmente solucionada a situação anómala verificada naquela unidade hoteleira."

Questão n.º5

Condicionado cronologicamente por algumas intervenções a serem efetuadas nas estruturas, prevê-se a reabertura do Graciosa Hotel Resort e das Termas do Carapacho a meados de fevereiro

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0193 Proc. n.º 54.03.04
Data:	01/01/16 N.º 1721 X